



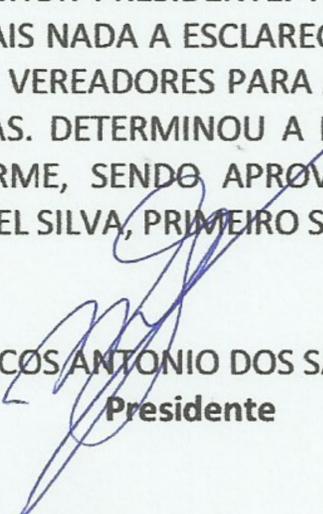
# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

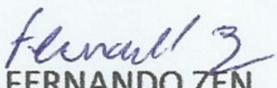
Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 514 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 16/07/2021.

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 15:00 (QUINZE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUE A FALTA DA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 30/2021 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 416.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA E ACHADA CONFORME, SENDO APROVADA POR TODOS OS EDIS CONFORME DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

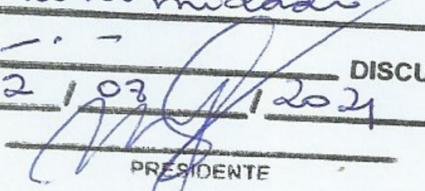
  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
Presidente

  
DANIEL SILVA  
1º Secretário

  
FERNANDO ZEN  
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa  
Diretora Geral

APROVADO  REJEITADO  
POR unanimidade  
EM 16/07/2021 DISCUSSÃO  
Ss 02/07/2021  
  
PRESIDENTE